



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR KILDREM CAO.

Em primeiro de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 19 (dezenove) horas, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Cláudio Bins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. A Ata da reunião anterior foi lida, aprovada e assinada. Em seguida, passou-se para a leitura das matérias a serem estudadas, que foram as seguintes: **Moção nº 12/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner: **“Moção de Aplausos às Vereadoras e aos Vereadores que Compõem esta Casa Legislativa, bem como aos Representantes das Casas Legislativas Municipais de Todo o País”**. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cláudio Bins, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. **Moção nº 13/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner: **“Moção de Aplausos em Comemoração ao “Dia Internacional do Idoso”**. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cláudio Bins, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros da comissão. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 1º de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente

Vice-Presidente

3º Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final